



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

Assunto: Parecer sobre a Petição n.º 38/XII - Pela garantia de um regular início do próximo ano letivo nas escolas dos Açores

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada Canto da Maia dá parecer favorável às pretensões patentes na petição supracitada.

Dada a escassez de assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em muitas das escolas da Região, considera-se imprescindível a prorrogação dos programas ocupacionais em decurso, sendo inexequível manter o normal funcionamento das Unidades Orgânicas sem estes elementos. Tenha-se em conta a situação particular das Escolas Básicas Integradas, com inúmeras turmas da Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo, cujos alunos necessitam de apoio e supervisão constantes, nomeadamente nas idas à casa de banho, recreios, refeitórios, não obstante a intervenção direta dos docentes. Registe-se, também, a inclusão de crianças com Necessidades Educativas Especiais que requerem, por vezes, um rácio de um para um, atendendo ao seu perfil de funcionalidade.

Esta Assembleia de Escola considera, ainda, que os concursos para regularização da situação laboral dos trabalhadores em apreço deverão decorrer com a maior celeridade possível.

Ponta Delgada, 2 de novembro de 2022.

A presidente da Assembleia de Escola

Maria do Carmo de la Cerda Gomes